



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 249/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor Jefferson Inácio de Oliveira.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0018389-77.2021.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que o servidor Jefferson Inácio de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotado no Núcleo Judiciário - NUCJU, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Jefferson Inácio de Oliveira</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCJU
Início:	a partir da publicação
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	terça-feira e quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 28/07/2022, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16204756** e o código CRC **1640AE5E**.